

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos  
vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um,  
nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edificio dos Paços  
do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Ramiro Mar  
ques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da  
Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André  
Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Co  
riolano Valente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evan  
gelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente  
declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. Seguiu-se a lei  
tura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.==

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao  
dia vinte e cinco do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamen  
tais de um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e cin  
co escudos e noventa centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú  
mero quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oiten-



ta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e gestão do pessoal: requerimentos para férias, seis; abono de família, um; prestações complementares, uma. Concessão de licenças: para publicidade, treze; de caça maior, uma; uso e porte de arma de caça, cinquenta e quatro; uso e porte de arma de recreio, uma por cinco anos; para construção, cinquenta; de habitação, uma; para condução de velocípedes, treze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário, que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: MARIA LUISA SOUSA ALEIXO, residente no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, para abertura de um cabeleireiro na Rua Ernesto Pinto Basto, desta cidade; PAULO PINTO MIGUEL, residente no lugar de Penedo, freguesia de Loureiro, deste concelho, para abertura de um café e restaurante no lugar de Alumieira da mesma freguesia.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pela Junta de Freguesia respectiva e vereador do Pelouro a Câmara deliberou por unanimidade como segue: PADARIA GRANDE AVENIDA, LIMITADA, com sede no lugar de Costa Má, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de padaria, pastelaria e cafetaria a instalar na sede acima referida e no prédio pertencente aos sócios gerentes com as seguintes confrontações: norte com Manuel Resende, sul com José Tavares, nascente com Cláudio da Silva Valente e nascente com Rua. A Câmara, de acordo com a informação da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade deferir devendo obedecer ao preceituado no Decreto-Lei duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e o despacho do Governo Civil oito barra noventa barra GC de doze de Julho.=====

CRISTINA PAULA ALMEIDA TAVARES DE PINHO, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial de

venda de artigos de vestuário, sapataria e clube de vídeo, no rés do chão do prédio pertencente a seu pai Eduardo Tavares de Pinho, no referido lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade e de acordo com a informação da Junta de Freguesia, deferir o pedido.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Continuando, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar, deste concelho, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um vídeo no seu café no lugar da Igreja, da mesma freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo obedecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de construção de uma garagem e um andar sobre a mesma que estava a ser levada a efeito por José Gonçalves Ribeiro, residente no lugar de Covada, freguesia de São Roque, deste concelho, em desacordo com a licença que lhe foi concedida através do processo de obras número oitocentos e noventa e sete barra setenta e seis.=====

===== LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS AS HABITAÇÕES DA URBANIZAÇÃO DA VENDA NOVA EM CUCUJÃES: Tendo terminado o prazo da lista provisória dos candidatos aos apartamentos da Urbanização da Venda Nova, em Cucujães e não tendo havido reclamações apresentadas durante o prazo regulamentar, a Câmara deliberou por unanimidade convertê-la em lista definitiva.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES AOS GUARDAS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: Em continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou unanimemente atribuir aos guardas da Guarda Nacional Republicana Acácio de Almeida a fracção AC traço primeiro andar esquerdo traço T três com garagem no valor de seis mil trezentos e sessenta contos e ao guarda Arménio Afonso João a fracção AV traço primeiro direito traço T três com garagem no valor de seis mil trezentos e sessenta contos, as quais fazem parte do conjunto habitacional da Venda Nova da Vila de Cucujães.=====

===== SUSPENSÃO DE SERVIÇO DE LEITURAS E COBRANÇAS DE AGUA: De seguida, foi apresentada uma informação da Secção de Aguas a sugerir, à semelhança de anos anteriores, a suspensão de leituras e cobranças de água durante o mês de Agosto a fim de facultar o período de férias para os respectivos funcionários uma



vez que é também durante o referido mês que a maioria das empresas e habitações se encontram encerradas pelo mesmo motivo. Face a essa informação, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à referida suspensão dos serviços de leitura e cobrança de águas.=====

===== DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ESTALAGEM: De seguida pelo senhor Presidente foi dito que havia enviado um ofício ao gerente da Lucival a denunciar o contrato de concessão de exploração da Estalagem São Miguel. A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a deliberação do senhor Presidente exarada naquele ofício.=====

===== PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi apresentado um Protocolo de Cooperação para introdução de novas tecnologias no ensino. A Câmara depois de o ter discutido deliberou autorizar que um representante da Câmara, na pessoa do vereador senhor Bartolomeu Rêgo, assine o referido Protocolo nos termos do apresentado em minuta, contendo a seguinte condicionante: "O espaço a facultar delimitar-se-à ao período decorrente do contrato de arrendamento existente do prédio sito no Gaveto das Ruas Doutor António Luís Gomes e Eça de Queirós não cabendo à Câmara qualquer outro tipo de encargo, mesmo enquanto não forem estabelecidas as condições da alínea a) do número dois do referido protocolo ou seja, enquanto não existir a estrutura empresarial referida. Por seu turno, o vereador senhor engenheiro Domingos Ferreira declarou não concordar com a cedência gratuita do referido imóvel à firma que se pretende ali instalar, dada a mesma ser de carácter particular.=====

===== LIGAÇÃO DO RAMAL DE AGUA AO CENTRO DE DIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENCARGOS: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Arlindo Correia foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis a solicitar isenção do pagamento, por parte da Comissão de Melhoramentos, da importância de sessenta mil escudos, valor do orçamento para ligação do ramal de água para o Centro de Dia, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade isentar aquela Organização do pagamento da importância acima referida.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de materiais por um período de noventa dias, tendo enviado propostas as seguintes firmas: António Pimenta, com sede em Arouca, António

29 JAN 1991

Neves Alves, com sede em Arouca; Pedral, com sede em Vale de Cambra; Delfim Guerra Pereira de Oliveira, com sede em Estarreja; José Alves, Limitada, com sede em Entre Rios; Sociedade de Exploração de Areias e Britas, Limitada, de Vale de Cambra; Piçarra & Ribeiro, Limitada, com sede em Aveiro; Manuel Luís Vieira Soares & Companhia Limitada, com sede em Marco de Canavezes; Acácio Barbosa Pereira, com sede em Marco de Canavezes e Manuel Francisco de Almeida com sede em Travanca. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-las aos serviços competentes para análise e ulterior resolução.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Na prossecução dos trabalhos, foram presentes os seguintes pedidos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: CARLOS DE SOUSA LOPES, casado, residente no lugar de Espinheira, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, requer licença para ampliação da sua habitação inscrita na matriz predial sob o artigo urbano número quinhentos e dezassete, sendo a área do terreno de novecentos e sessenta metros quadrados com as seguintes confrontações: norte com estrada, sul e poente com o proprietário e do nascente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

MARIA DE LURDES PEREIRA DA COSTA, casada, residente no lugar de Ervedal, freguesia de Loureiro, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número trezentos e catorze barra oitenta e três, referente a construção de uma vacaria, a legalização das obras executadas (ordenha, vacaria e arrumos de alfaias). A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer da Junta de Freguesia e dado o local em que se encontra bem próximo à zona agrícola.=====

M. DA COSTA & SILVA, LIMITADA, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número duzentos e um barra noventa, referente à construção de uma fábrica de calçado, licença para ampliar a área fabril e de acordo com o projecto de arquitectura; requer também a abertura de poço. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do ofício número oitocentos e vinte e um de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e um da Comissão de Coordenação da Região Norte.

===== RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE: Seguidamente, o senhor Presiden

29 JAN 1991



te apresentou o pedido de MARIA DO CEU DA ROCHA AGUIAR, casada, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, deste concelho, que requer em aditamento ao seu processo número seiscentos e quarenta e sete barra noventa, referente a construção com destaque, lhe seja rectificad a certidão de destaque emitida por esta Câmara Municipal em reunião ordinária de quatro de Setembro de noventa, transcrita no livro de actas número trinta para que passe a constar do referido processo que as confrontações correctas da parcela são: norte com caminho, sul, nascente e poente com António Gomes da Rocha e as do todo são: norte com caminho, sul com Adelino Dias de Pina, nascente Manuel Dias de Pinho e do poente António Gomes da Rocha, inscrito na matriz sob o artigo rústico número seiscentos e sessenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o requerido.=====

===== REVALIDAÇÃO DO PROCESSO Nº 130/84: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO SOUSA JORGE, casado, residente em Oliveira de Azeméis, que requer a revalidação do seu processo número cento e trinta barra oitenta e quatro, referente a construção de um edifício, por mais doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do despacho de vinte e sete de Dezembro de oitenta e oito.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente, foi presente o pedido de ABÍLIO RIBEIRO FERREIRA, casado, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, requer viabilidade de construção num terreno com a área de trezentos e doze vírgula cinco metros quadrados, sito no lugar de Cimo de Vila, da mesma freguesia, com as seguintes confrontações: norte com caminho pedestal, sul com lote número setenta e nove, nascente com caminho pedestal e do poente com rua. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com a informação que se transcreve: "O requerente comprou os lotes setenta e oito, setenta e nove e oitenta, estando previsto para estes lotes construção geminada. No processo número mil e vinte e cinco barra oitenta e sete o requerente solicitou uma construção unifamiliar com dimensões, afastamentos e arquitectura para todo o conjunto, não deixando qualquer perspectiva para nova construção lateral (geminada ou separada). Pretende agora viabilidade de construção no lote oitenta, encostando no alçado lateral direito ao vizinho não criando qualquer conjunto com a construção lateral, por esta não ser estudada para ser geminada. Nestes termos julga-se de indeferir a pretensão do requerente".=====

===== RECTIFICAÇÃO DE NOMES NO ALVARA DE LOTEAMENTO Nº 121/89: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de BERNARDINO JESUS SILVA, casado, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, deste concelho que vem expor e requerer o seguinte: ao requerente e outros, foi concedido por esta Câmara Municipal em dois de Maio de mil novecentos e oitenta e nove o alvará de loteamento número cento e vinte e um para o prédio rústico sito no lugar do Picoto, da freguesia de Cucujães, a confrontar do norte com Júlio Casimiro da Silva, sul com José de Sousa, nascente e poente com a estrada, inscrito na matriz sob o artigo rústico dois mil oitocentos e dezoito. Sucede que ao fornecer os elementos para a elaboração do referido processo, foi indicado erradamente o nome do requerente, porquanto o prédio é pertença de sua esposa Maria Helena Ferreira da Silva e outros e não como por lapso foi indicado. Assim, requer a rectificação ao referido alvará e para fins de registo conservatorial, passe a constar o nome de todos os seus proprietários, que são os seguintes: Maria Arcelina Pinho da Silva; Maria Lucinda da Silva; José Victor Pereira da Silva; Elisa Maria Pereira da Silva; Ilídio Ferreira da Silva; Maria da Graça de Jesus Silva Santos; Licínio Ferreira de Jesus; José Maria Ferreira da Silva; Emília Armandina Ferreira da Silva Pinho; Rosa Alice Ferreira da Silva Costa e Maria Helena Ferreira da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o requerido.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO- PROCESSO SIMPLES: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente apresentou o pedido de CIPRIANO FERREIRA DA SILVA, casado, residente na Rua Eça de Queirós, número sessenta e oito, desta cidade, que requer, na qualidade de proprietário, licença de loteamento para o terreno com a área de onze mil oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número quatro mil trezentos e treze da freguesia de Ossela, sito no lugar de São Martinho, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: norte e sul com Manuel Almeida Valente, nascente com Francisco Martins de Almeida e do poente com caminho público. Pretende lotear uma parcela de terreno com a área de cinco mil e duzentos metros quadrados a confrontar: norte com Cipriano Ferreira da Silva, sul com Manuel Almeida Valente, nascente com Francisco Martins de Almeida e do poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== AUMENTO DE LOGRADOURO:- Seguidamente foi apresentado o pedido de AUGUSTO FREITAS DA ROCHA, casado, residente no lugar de Azagães, freguesia de

29 JAN 1991



Carregosa, deste concelho, que sendo dono e possuidor do prédio urbano, situado no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, inscrito na matriz sob o artigo mil cento e setenta, a confrontar do norte com Fernando Jesus Almeida, sul com Ernesto de Jesus Bastos de Almeida, nascente com caminho público, poente com Francisco Aguiar. Pretendendo adquirir para aumento de logradouro da sua habitação, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e doze metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que fica a confrontar do norte com Francisco da Silva Aguiar, sul com José Maria de Oliveira, nascente com Augusto Freitas da Rocha e Ernesto Jesus Bastos de Almeida, poente com rego fureiro, a destacar dos prédios pertencentes a Francisco da Silva Aguiar, inscritos na matriz sob os artigos número três mil cento e trinta e cinco e três mil cento e trinta e seis, rústicos, que no seu todo tem as seguintes confrontações, norte com Alcino Aguiar Oliveira, sul com José Maria de Oliveira, nascente com Francisco da Silva Aguiar, poente rego fureiro, para o artigo rústico três mil cento e trinta e seis são as seguintes confrontações, norte Manuel Dias de Oliveira, sul com José Maria de Oliveira, nascente com Augusto Freitas da Rocha, poente Francisco da Silva Aguiar; requer para efeitos do disposto no número dois, alinea c) do artigo número cinquenta e sete do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, lhe seja certificado que a área a desanexar se destina a aumento de logradouro e quintal do seu prédio urbano acima identificado e que a sua superfície não é superior à percentagem fixada genericamente para logradouros por esta Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o requerido.=====

===== ADITAMENTO AO PROCESSO Nº. 1509/80:- Acto continuo o Senhor Presidente apresentou o requerimento de MANUEL LUIS FERREIRA CLARA, casado, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, deste concelho em que requer aditamento ao seu processo de obras número mil quinhentos e nove barra oitenta, licença para um anexo destinado a uma pequena indústria de calçado e ainda licença pelo prazo de três meses para fazer uma cobertura nova em madeira e repor telhas novas na sua habitação, assinalada na planta topográfica anexa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como anexo, devendo legalizar a sua ocupação como actividade artesanal, ainda que a titulo precário. Quanto às restantes obras é deferido o requerido.=====

===== REGIME DE COMPROPRIEDADE:- No seguimento dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o pedido de TIAGO MANUEL RELVAS DE JESUS, casado, residente

29 JAN 1991

no lugar de Chão d'Além e EUGENIO MANUEL RELVAS DE JESUS, solteiro, maior, residente no lugar da Quintã, freguesia de Loureiro, deste concelho de Oliveira de Azemeis, pretendendo adquirir em comum a António de Oliveira Alves Neves, casado, residente no referido lugar da Quintã, o prédio rústico, composto de cultura, pastagem e videiras em ramada, com a área de novecentos e trinta metros quadrados, sito no lugar de Forno/Quintã, freguesia de Loureiro, a confrontar do norte com rio Gonde, sul com estrada, nascente com Manuel de Oliveira Gomes "herdeiros" e do poente com Manuel de Jesus, inscrito na matriz sob o artigo rústico número cinco mil seiscentos e sessenta e quatro: requerem que seja certificado se a Câmara concede o seu parecer favorável, e se pretende ou não usar do direito de preferência na transmissão, tudo nos termos e para efeito do disposto nos números um e dois do artigo número cinquenta e oito, e no número um do artigo número cinquenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, que abaixo se transcreve, não exercendo a Câmara do direito de preferência. Parecer técnico: "Face ao esclarecimento agora prestado, estes serviços nada têm a opôr ao regime de compropriedade. Nos termos do artigo número cinquenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, deverá a Câmara pronunciar-se quanto ao uso ou não do direito de preferência. Em caso de parecer favorável na certidão a emitir deverá fazer-se constar que o prédio continua indiviso, não conferindo a compropriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito haverá sempre que respeitar os Decretos-Leis número quatrocentos barra oitenta e quatro e cento e sessenta e seis barra setenta. =====

===== FORNECIMENTO E MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AEREO DE 50 KVA-  
- ATERRO SANITARIO: Em seguimento da deliberação tomada anteriormente em reunião do passado dia quinze de Janeiro, foram apresentadas três propostas para o concurso limitado para a empreitada em epígrafe, tendo apresentado propostas as firmas: Montel- Montagens Eléctricas, Limitada, com sede em Matosinhos; Megavar- Montagens Eléctricas, com sede em Lourosa e Sotequel- Sociedade Industrial Técnica de Electricidade e Quadros, Limitada, com sede no Porto, firmas estas indicadas pelo serviços da Electricidade de Portugal. Entretanto, pelo senhor vereador engenheiro Domingos Ferreira, foi dito em em reunião anterior

29 JAN 1991

*[Handwritten signature]*

havia sugerido que se consultassem também as firmas Jaime da Costa, Efacec e Siemens uma vez que tais firmas não haviam sido ouvidas dado que em reunião anterior já havia esclarecido a pedido do senhor Presidente que o preço apresentado, a seu vêr, era bastante elevado pelo que deveriam ser ouvidas outras empresas. Perante tal tomada de posição, o senhor Presidente propôs que não fosse considerado concluso o concurso e fossem consultadas também as firmas indicadas pelo senhor vereador, o que a Câmara aprovou por unanimidade, devendo ser consultadas via fax, prorrogando-se a abertura das respectivas propostas para a próxima reunião.=====

===== REPARO A RENTABILIZAÇÃO DE TRABALHO DOS FUNCIONARIOS: De seguida e a finalizar tomou a palavra o vereador senhor architecto Gaspar andré Moreira Domingues, para fazer uma chamada de atenção quanto à rentabilização do trabalho dos funcionários dos serviços externos e mais propriamente dito quanto à forma como se comportam os trabalhadores que têm as tarefas de assentamento de pedrinha nos passeios da Rua Dezasseis de Maio desta cidade.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *António Luengo* Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

*Gaspar Marques Ferreira*  
*Alcides da Silva*  
*Stas*

~~SABER ANORE NADIA ANUNIO~~  
*João Mendes Gomes Ferreira*  
*Cordeiro Volante de Jesus Costa*  
*António Luengo*